



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 551, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **RICHALIS SILVA DA PAIXÃO**, matrícula n.º 9.640, lotado na Secretaria Municipal de Administração (Setor de Compras), no período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2020**.

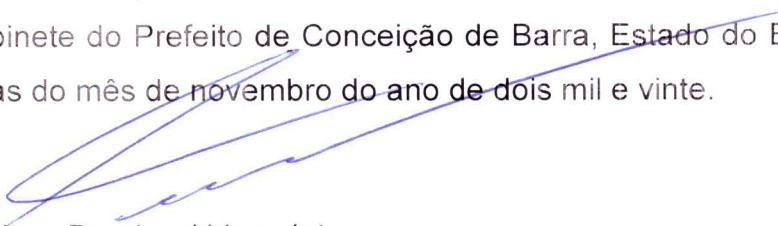
Parágrafo Único - As férias suspensa será gozada no período de **01 a 30 de junho de 2021**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **8364/2020**.


Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2020.

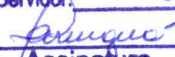
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervolet
Prefeito


Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Município AMCB</u>
Em <u>12/11/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura